



Ê

L E I Nº 297/90

EMENTA: Denomina " Bom Pastor" a Rua situada entre as quadras "B e C" do loteamento "Saboeiro I", neste Município de Itaquianga.

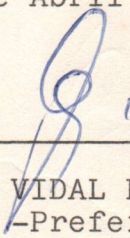
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de "Bom Pastor" a rua situada entre as quadras "B e C" do loteamento "Saboeiro I", neste Município de Itaquianga.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

30 de Abril de 1990.



JOSÉ VIDAL DE MORAES
-Prefeito-

Registrado às folhas 83v e 84 do Livro
de Registro de Leis Nº 03

Itaquianga, 30 de abril de 1990

Wilma Alexandre de Melo Lopes
-Funcionária da Prefeitura-